



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE DIREITO CONGREGAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA,
JUNTO A EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS DO ANO DE 2025.**

Realizada e aprovada em 24/06/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, estavam reunidos o Conselho Curador - membros docentes da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor **Hermes Vilchez Guerrero** e com a presença dos seguintes membros: Docentes **Mônica Sette Lopes**, Vice-Diretora da Faculdade de Direito e Vice-Presidente da Congregação; **Edgard Audomar Marx Neto**, representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; **Leonardo Augusto Marinho Marques**, representante do Departamento de Direito e Processo Penal; **Carla Ribeiro Volpini Silva**, representante do Departamento de Direito Público; **Pedro Augusto Gravatá Nicoli**, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Roberto Vasconcelos Novaes**, representante do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado; **Marcelo Maciel Ramos**, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Renata Christiana Vieira Maia**, representante da Divisão de Assistência Judiciária; **Luciano de Araújo Ferraz** e **Adriana Goulart de Sena Orsini**, representantes da Classe de Professor Titular; **João Alberto de Almeida**, **Marcelo Campos Galuppo** e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**, representantes da Classe de Professor Associado; **Carla Vasconcelos Carvalho** e **Fábio Queiroz Pereira**, representantes da Classe de Professor Adjunto. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente anunciou que, nos termos dos artigos 12, 13, 14 e 31 do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira, trata-se da **aproviação de contas da Fundação Professor Valle Ferreira, referente ao ano de 2024**. Foram juntados o Balancete Analítico do mês de janeiro a dezembro de 2024, a Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.2024, bem como a minuta da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Fundação, realizada em 17.06.2025. O Senhor Presidente colocou a matéria em deliberação e não havendo ressalvas, foram aprovadas à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária-Geral da Faculdade de Direito da UFMG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros docentes presentes à reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 24/06/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em



24/06/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Silva Marcelino, Técnico em Audiovisual**, em 24/06/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ribeiro Volpini Silva, Chefe de departamento**, em 24/06/2025, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Araujo Ferraz, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 25/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Galuppo, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Ferreira Maciel Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Marinho Marques, Chefe de departamento**, em 25/06/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Queiroz Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vasconcelos Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Gravata Nicoli, Chefe de departamento**, em 26/06/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Christiana Vieira Maia, Diretor(a) de divisão**, em 26/06/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vasconcelos Novaes, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 26/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Goulart de Sena Orsini, Membro**, em 26/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/06/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4313243 e o código CRC D9332E77.